

Arras
Código: 5554

Dados do Cliente

Nome:	NICOLE DE MOURA PEREIRA	Endereço:	Rua da Barca	E-mail:	PEREIRANICOLE039@GMAIL.COM
Data Nasc:	05/02/2003	CEP:	92325010	Empresa:	PENSIONISTA
CPF:	053.817.590-70	Cidade:	Canoas	Função:	VENDEDORA
RG:	3134216286	Bairro:	Harmonia	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9914-01780	Número:	1126	Renda:	28

Dados do Veículo(s)

YBR150 FACTOR ED 2020	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RG3150L0026630	HP:	12CV
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2019/2020	Combustível:	FLEX	Quilometragem:	19948
R\$ 12.900,00	Placa:	IZV4A42	Motor:	150	Número Portas:	
	Renavam:	1219531232	Cilindros:	01	Cor:	PRETA

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 2.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 14/09/2023 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 10.900,00, com financiamento Leasing pelo banco BV FINANCEIRA em 48 vezes de R\$ 526,85

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 04 março 2024 12:13:01

Geovane Conde Vargas

NICOLE DE MOURA PEREIRA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: